



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4396

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa responsáveis para assinar cheques e movimentar contas bancárias perante as instituições financeiras onde o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista/RS, inscrito no CNPJ: 15.398.651/0001-59, mantenha conta bancária”.

DANIEL THALHEIMEIR, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal Nº 851 de 17 de novembro de 2005, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º Os cheques e a movimentações das contas correntes mantidas pelo Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista/RS, deverão apresentar no mínimo duas assinaturas.

Parágrafo Único – Ficam designadas as seguintes pessoas para assinar cheques e movimentar as contas bancárias, como: abrir conta de depósito, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contrapor ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar saques contra qualquer meio, efetuar saques da contra corrente, efetuar pagamentos por qualquer meio, efetuar transferências por qualquer meio, encerrar contas de depósitos e movimentar inclusive em meio eletrônico:

- Daniel Thalheimer – Prefeito Municipal; RG: 1065950816 e CPF: 951.856.900-20
- Jurandir Adriano Schuch – Tesoureiro; RG: 7037512683 e CPF: 447.100.700-91

E na ausência ou impossibilidade do Sr. Prefeito Municipal, e ou do Tesoureiro, as seguintes pessoas:

- Fábio Steilmann – Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social/RPPS; RG: 5057105594 e CPF: 807.087.900-97
- Éder Knob – Secretário Municipal de Finanças; RG: 1099850156 e CPF: 023.841.490-67
- João Elíbio Machado – Fiscal; RG: 9087410537 e CPF: 016.410.940-44

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 3935 de 29 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”